



68º CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO **PRELIMINAR**

REGULAMENTO

Porto, 4 a 12 de Agosto de 2012

Época 2011 / 2012

Aprovado a 11 de Julho de 2012

O 68.º Campeonato Nacional Individual Absoluto Fase Preliminar (CNIA), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude e do AXIS Porto Business & Spa Hotel, disputa-se de 4 a 12 de Agosto 2012, nas instalações do referido hotel, em Matosinhos.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Absoluto Fase Preliminar terá um máximo de 72 jogadores federados na FPX na presente época, 8 jogadores por convite direto da FPX e 64 de acordo com os critérios em baixo assinalados.
 - a) Os 24 jogadores melhores classificados que participaram na Preliminar do último CNIA e não estejam apurados para o da época em curso;
 - b) Os campeões distritais, desde que se tenha realizado campeonato distrital com um mínimo de 10 jogadores;
 - c) 15 jogadores distribuídos por rateio pelas diferentes associações distritais, aplicando-se o método de Hondt ao número total de filiados em cada Associação, 60 dias antes do início da prova.
 - d) Os jogadores com melhor Elo FIDE até perfazer o número de 64.
2. Os 8 jogadores com direito a convite direto da FPX inserem-se nas categorias abaixo mencionadas, sendo que no caso de existirem mais interessados que as vagas existentes terão acesso os que tiverem melhor Elo FIDE.
 - Campeã nacional feminina;
 - Campeão nacional de veteranos;
 - Campeões nacionais absolutos e femininos de sub-08 a sub-20.
3. Uma vez esgotadas as inscrições dos jogadores com direito de participação e dos convidados, e concluído o prazo de inscrição, se não estiverem preenchidos os 72 lugares, a FPX preencherá os lugares remanescentes a partir de uma lista de espera de jogadores interessados em participar, por ordem de Elo (e, em caso de empate por ordem de chegada) que deverão fazer uma pré-inscrição, nos prazos abaixo indicados.)

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições com a taxa única de 35€ têm de ser efetuadas até às 17h00, do dia 25 de Julho de 2012.
2. As inscrições só são validadas após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo.
3. As inscrições dos Campeões Distritais e dos jogadores apurados pelo rateio são feitas pelas respetivas Associações para o e-mail: competicoes@fpx.pt.
4. Todos os restantes jogadores fazem a sua inscrição através da plataforma do seu clube.



68º CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO - PRELIMINAR
REGULAMENTO, ÉPOCA 2011/2012
Porto, 4 a 12 de Agosto de 2012

- Os jogadores que tenham feito a sua pré inscrição até dia 25 de Julho e venham a ocupar os lugares deixados em aberto, serão contactados pela organização, para efetuar o pagamento da sua inscrição e enviar o comprovativo até às 15h00 do dia 30 de Julho.

C – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- São atribuídos os seguintes apoios acordo com a classificação final do campeonato:

1º	200€,
2º	150€
3º	100€
4º	75€
5º	50€

- Troféus para os 3 primeiros classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

- A Fase Preliminar disputa-se em sistema suíço de nove sessões.
- O ritmo de jogo para a Fase Preliminar do Campeonato Nacional Absoluto é de 1h30m com 30 segundos de incremento sendo respeitados os regulamentos da FPX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.
- É atribuída falta de comparência ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 60 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.
- Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
- A Direção de Prova cabe a João Calix. A equipa de arbitragem será nomeada oportunamente.
- Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por cinco membros efetivos e três suplentes. Os membros efetivos, com interesse direto numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes.
- Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

E – CALENDÁRIO

- As sessões realizam-se no AXIS Porto Business & Spa Hotel em Matosinhos nos seguintes dias e horário:

1ª Sessão - 04 de Agosto (Sáb.)	- 15h00
2ª Sessão - 05 de Agosto (Dom.)	- 15h00
3ª Sessão - 06 de Agosto (2.ª F.)	- 15h00
4ª Sessão - 07 de Agosto (3.ª F.)	- 15h00
5ª Sessão - 08 de Agosto (4.ª F.)	- 15h00
6ª Sessão - 09 de Agosto (5.ª F.)	- 15h00
7ª Sessão - 10 de Agosto (6.ª F.)	- 15h00
8ª Sessão - 11 de Agosto (Sáb.)	- 15h00
9ª Sessão - 12 de Agosto (Dom.)	- 15h00





F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. As condições de alojamento são as seguintes:

Quarto Individual: 54€ / pessoa / noite
Quarto Duplo e/ou Triplo: 34€ / pessoa / noite

Inclui: pequeno-almoço, almoço e jantar (estas 3 refeições estão incluídas por cada dormida).

No caso das refeições incluídas no alojamento, terá de ser indicado à FPX até 2 dias antes da chegada, a 1ª refeição que irão usufruir, podendo ser qualquer uma delas, dentro dos horários disponíveis do restaurante.

Horário do Restaurante:

Pequeno-almoço: 07:00 às 10:30 durante a semana e das 08:00 às 11:00 ao fim de semana.
Almoço: 12:30 às 14:00
Jantar: 19:30 às 21:00

2. Os jogadores não residentes no distrito de Porto que caibam na categoria abaixo mencionada têm pacote de alojamento e alimentação em pensão completa suportados pela FPX:
 - a) Campeões distritais absolutos (desde que se tenha realizado campeonato distrital com o mínimo de 10 jogadores);
3. A reserva do alojamento só será confirmada após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e o envio para a plataforma do comprovativo respectivo.



68º CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO - PRELIMINAR
REGULAMENTO, ÉPOCA 2011/2012
Porto, 4 a 12 de Agosto de 2012

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação no Campeonato Nacional Absoluto presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.